



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 23205.106347/2019-82/2019 - Concur 2022-2024  
(GRUPO DE TRABALHO)

(Nº do Documento: 1)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 10 de fevereiro de 2023.

Processo nº: 23205.106347/2019-82

Conselheiro Relator: Andrei Benites Piegas

Assunto: Análise da prestação de contas do Termo de Outorga referente ao subprojeto "Investigar O Lugar Para Compreender o Mundo: Um Estudo com a Escola de Ensino Médio." Edital nº 459/2019.

Interessado: Adriana Maria Andreis

## I - HISTÓRICO

Texto modelo/referência:

O Processo nº **230205.106347/2019-82** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto "Investigar O Lugar Para Compreender o Mundo: Um Estudo com a Escola de Ensino Médio.", da pesquisadora Professora Adriana Maria Andreis, docente do *Campus Chapecó* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2019-0634

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL Nº 881/GR/UFFS/2019, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 459/GR/UFFS/2019 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

Este é um subprojeto do projeto guarda-chuva "Espaço, tempo e educação em pesquisa", certificado pelo CNPq.

O objetivo geral do subprojeto consistia no fortalecimento das dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão presentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da universidade, especialmente, com a área de concentração Dinâmicas do espaço geográfico e com os objetivos da linha de pesquisa Dinâmicas e desigualdades territoriais, pois enfatiza a dimensão social do espaço geográfico. Também, compreende a linha de pesquisa "Lugar e

cotidiano, espaço-tempo global e educação” através da investigação da realidade do lugar, com vistas a ter detectado, estudado e prospectado alternativas aos problemas locais, e reconhecido a importância da pesquisa científico acadêmica do cotidiano na resolução de problemas do lugar, integrando graduação, pós-graduação e escola, e envolvendo pesquisa, ensino e extensão, através da relação da UFFS com escolas locais de Chapecó.

O Termo de Outorga (pgs. 1 a 6), com prazo de vigência a partir de 01 de setembro de 2019, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 881/GR/UFFS/2019, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a despesa de capital, foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Profa. Adriana Maria Andreis, na data de 26/08/2019. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para a aquisição de 01 PC (Desktop - Computador de Mesa), com Processador Core i7 ou mais, 16 Giga de Memória RAM e HD de 1TB, com antivírus.

Na data de 19 de setembro de 2019 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a (pág. 30) cujo valor foi repassado ao coordenado do projeto em 03 de outubro de 2019 (pág. 35).

Na data 09 de setembro de 2021, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mais os rendimentos de aplicação financeira gerados enquanto o recurso estava na conta, no valor de R\$ 54,10 (cinquenta e quatro reais e dez centavos) e o total de despesas realizadas no valor de R\$5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais), a diferença de R\$ 65,20 foi paga com recursos próprios do coordenador do projeto, conforme consta na pág. 145 - 149.

## II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 62), a entrada do auxílio (pág. 61) e a utilização dos recursos (pág. 55; 63-65) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 43 e 162);

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 145 a 149) descrevendo que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente e considerando que os objetivos gerais do projeto foram contemplados e geraram resultados pertinentes e documentados na prestação de contas (pgs. 71-144). E que o computador adquirido foi incorporado ao patrimônio da Universidade (pgs. 150-151)

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 157);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 180 a 181) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** RESSALVAS, nos termos do item 5.7, I, do Termo de Outorga.

### III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** RESSALVAS, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

#### NOME COMPLETO DO RELATOR

Andrei Benites Piegas

*(Assinado digitalmente em 10/02/2023 15:13)*

ANDREI BENITES PIEGAS

ADMINISTRADOR

ASSLOS-CL (10.38.05.06)

Matrícula: ###046#3

**Processo Associado: 23205.106347/2019-82**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **e1a63b25b0**